# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Borborema**
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Borborema**
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br




## PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO NO 4.945, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 4.944, de 23 de janeiro de 2017, e dá outras providências.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as incorreções existentes no Decreto nº 4.944, de 23 de janeiro de 2017, sendo necessário corrigi-las.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 4.944, de 23 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º. Para efeito da contagem de tempo de serviço, conforme previsto neste artigo, deverão ser verificados os eventos ocorridos, desde a data de nomeação no cargo efetivo até 30 de junho de 2016."

(...)

Art. 2º. Fica alterado o caput do artigo 4º, do Decreto nº 4.944, de 23 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As atribuições para o ano de 2017 ocorrerá na seguinte conformidade:"

(...)

Art. 3o. As demais disposições do Decreto nº 4.944, de 23 de janeiro de 2017 permanecem inalteradas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

***Código Localizador: JY4FBCGJ***

### Portarias

**PORTARIA Nº 096, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

*Altera a Portaria nº 179, de 25 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 277/16, que constitui comissão para acompanhamento das atividades do convênio do "Projeto Estadual do Leite – Vivaleite" no Município de Borborema, e dá doutras providências.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a alteração da composição da representação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 179, de 25 de maio de 2016, que constitui comissão para acompanhamento das atividades do convênio do "Projeto Estadual do Leite – Vivaleite" no Município de Borborema e dá outras providências, passando o inciso I do art. 2º a vigorar com a seguinte redação e composição:

"Art. 2º. .....

I –representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Edna Sandra Martins RG nº 16.910.569-6

Suplente: Mariana Clivati do Amaral RG nº 25.899.496-4"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de janeiro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

***Código Localizador: 8O4PSOO5***

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884

Localidade: Borborema

Data: 2017.01.25 08:06:07 -0200